

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 093/GAB/2005 Teresina, 18 de julho de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 18.07.05, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/GPAD/2005, constante dos autos ;

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar **nº 004/GPAD/2005**.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Belª. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria*

REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº16/DPAD/02
PORTARIA Nº 12.000-211/GAB/2005
REQUERENTE: JOSÉ GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA LEITE

JULGAMENTO

Trata-se de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/DPAD/02, instaurado por força da Portaria nº 12.000-211/GAB/2005, de 15.04.05, com base no requerimento e documentos ofertados pelo servidor JOSÉ GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA LEITE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 09610-5 que sofrera penalidade administrativa de suspensão por 90(noventa) dias, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar acima referido.

Regularmente instalada, a Comissão Revisora passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Oitiva do requerente José Gutembergue de Oliveira Leite (fls.182/183);
- 2) Oitivas de Cornélio José de Santiago Filho (fls. 184/186); Francisco Machado de Carvalho (fls. 187/189); Antônio Ivete Araújo de Oliveira (fls. 194/195) e Ismael de Oliveira Sousa (fls. 196/198).

É O RELATÓRIO

A Revisão foi instaurada obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo os parâmetros fixados pela Lei Complementar nº 13, de 03.01.94.

Constata-se que a comissão revisora exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer procedimento administrativo.

Ante o exposto e acolhendo integralmente o Relatório da Comissão Revisora, o qual adoto como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade como disposto no §1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c §7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, 03.01.94, JULGO, com suporte no parágrafo único do art. 199, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, IMPROCEDENTE a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/DPAD/02.

**PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
CUMpra-SE**

Teresina, 13 de julho de 2005.

Bel. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

P. P. 15719

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e Empresa NESSA CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de estudo de impacto ambiental na sede do município de São João da Varjota(PI). **VALOR:** R\$ 10.998,40(dez mil, novecentos noventa e oito reais e quarenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em exercício, Empresa NESSA CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 180/05

ESPÉCIE: II Aditivo ao Contrato Nº 017/05, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PI e EMPRESA CONSTRUTORA GTEC LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos. **DATA DE ASSINATURA:** 19.07.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em exercício - EMPRESA CONSTRUTORA GTEC LTDA - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 181/05

ESPÉCIE: I Aditivo ao Contrato Nº 026/05, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a CONSTRUTORA GENESIS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos. **DATA DE ASSINATURA:** 19.07.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUSA CHAVES – Secretária de Saúde em exercício - CONSTRUTORA GENESIS ENGENHARIA LTDA - Contratado.

P. P. 15723



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviço de Portaria
FUNDAMENTO LEGAL: Lei No. 8.666/93, Tomada de Preço No. 007/04
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 1º. de Julho de 2005
VALOR: R\$ 119.580,24 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais, vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2005

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor mensal do contrato de Prestação de Serviço de Portaria
FUNDAMENTO LEGAL: Lei No. 8.666/93, Tomada de Preço No. 007/04
VALOR: o novo valor mensal passa a ser R\$ 9.965,02 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, dois centavos) a partir de 1º. De maio de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2005

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15720